

DESPACHO	PROTOCOLO	INDICAÇÃO
		N.º 004/2025
AUTORA: LORENA BRITO		

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, vem respeitosamente apresentar a seguinte **INDICAÇÃO ao Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para que seja realizado o levantamento e cadastro de terrenos públicos municipais urbanos viáveis para a construção de unidades habitacionais, visando a adesão ao Programa SER Família Habitação, do Governo do Estado de Mato Grosso.**

JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado de Mato Grosso, por meio da empresa MT Participações e Projetos (MT Par), abriu o cadastro para prefeituras interessadas em integrar o Programa SER Família Habitação. A iniciativa tem como objetivo levantar áreas públicas municipais aptas para construção de moradias populares, permitindo a ampliação do programa e garantindo habitação digna à população em situação de vulnerabilidade.

A Prefeitura Municipal que manifestar interesse em firmar parceria com o Estado deverá cadastrar os terrenos viáveis, conforme os critérios estabelecidos no edital disponibilizado no site da MT Par. O prazo para cadastro se encerra no final de março de 2025.

O déficit habitacional tem sido um dos grandes desafios das cidades mato-grossenses, impactando diretamente o desenvolvimento municipal. A falta de moradias acessíveis e o alto custo dos aluguéis dificultam a fixação de famílias e mão de obra, prejudicando a economia local. Dessa forma, a adesão ao Programa SER Família Habitação é uma oportunidade para garantir moradia digna e impulsionar o crescimento sustentável do município.

Além disso, a parceria entre o Estado e as prefeituras permite a ocupação planejada dos vazios urbanos, viabilizando construções habitacionais em áreas públicas municipais, reduzindo custos e ampliando o acesso à moradia para famílias de baixa renda.

Diante do exposto, indico que o Poder Executivo Municipal realize, com a máxima urgência, o levantamento e cadastro dos terrenos disponíveis no município, para que possamos garantir a adesão ao programa e oferecer moradias dignas à nossa população.

Plenário das Deliberações “Vereador Vilmar Contini”, __ de Fevereiro de 2025.

LORENA BRITO

Vereadora – Câmara Municipal de Gaúcha do Norte